



SANTA MARIA

Mais energia para sua vida.

elfsm.com.br

CARTA ANUAL DE GOVERNANÇA CORPORATIVA ANO-BASE 2024

Elaborado	Aprovado		Código
Gerência de Governança Corporativa	Documento aprovado pelo Conselho de Administração em 17/10/2025		RL.14
Data Elaboração	Revisão	Data Revisão	Data Reaprovação
14/08/2025	00	NA	NA

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	4
MENSAGEM DA ALTA ADMINISTRAÇÃO.....	4
1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DE CONTROLE E GERENCIAMENTO DE RISCOS.....	6
1.1 ÓRGÃOS DE GOVERNANÇA.....	6
1.1.1 CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.....	6
1.1.2. DIRETORIA EXECUTIVA.....	7
1.1.3. CONSELHO FISCAL.....	7
1.1.4. COMITÊ DE AUDITORIA, <i>COMPLIANCE</i> E RISCOS.....	7
1.1.5. COMITÊ TÉCNICO DE ENGENHARIA.....	8
1.1.6. COMITÊ DE ÉTICA.....	8
1.1.7. <i>COMPLIANCE</i> , RISCOS E CONTROLES INTERNOS.....	8
1.1.8. AUDITORIA INTERNA.....	8
1.2. ORGANOGRAMA.....	9
1.3. COMPOSIÇÃO E EXPERIÊNCIA DA ALTA ADMINISTRAÇÃO.....	9
1.4. POLÍTICAS CORPORATIVAS.....	10
1.5. ESTRUTURAS E PRÁTICAS PARA GERENCIAMENTO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS E ATUAÇÃO DA ALTA ADMINISITRAÇÃO FRENTE À ÁREA DE COMPLIANCE, RISCOS E CONTROLES INTERNOS.....	11
1.6. ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA.....	12
1.6.1. TRABALHOS PRORROGADOS DO PAINT 2023 PARA EXECUÇÃO EM 2024.....	12
1.6.2. PLANEJAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DOS TRABALHOS DO PAINT 2024.....	12
1.6.2.1. TRABALHOS PLANEJADOS COMO PARTE DO CICLO PADRÃO.....	12
1.6.2.2. TRABALHOS IMPLEMENTADOS.....	13
1.6.2.3. TRABALHOS DO CICLO PADRÃO NÃO EXECUTADOS E EVENTUAIS JUSTIFICATIVAS.....	14
1.6.2.4. TRABALHOS EXECUTADOS SOB DEMANDA.....	14
1.6.2.5. RECOMENDAÇÕES EMITIDAS.....	14
2. PLANO DE NEGÓCIOS.....	14
3. RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE.....	14
4. IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS E APERFEIÇOAMENTOS DO SISTEMA DE GOVERNANÇA.....	15
4.1. CANAL DE DENÚNCIAS.....	15
5. RELACIONAMENTO MANTIDO ENTRE OS ÓRGÃOS DE GOVERNANÇA.....	16
6. MEMÓRIA DAS ATIVIDADES DO COMITÊ DE AUDITORIA, <i>COMPLIANCE</i> E RISCOS.....	17
6.1 MEMÓRIA DAS ATIVIDADES DO COMITÊ DE AUDITORIA, <i>COMPLIANCE</i> E RISCOS.....	20
7. PROCESSO AVALIATIVO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO E COMITÊS.....	21
7.1. AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO	22
7.2. PREVISÃO AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO	22
8. PROGRAMA DE TREINAMENTO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO E <i>CONTROLLERS</i>	22
8.1. TREINAMENTO ANUAL SOBRE O CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA E INTEGRIDADE.....	23
9. DESPESAS COM PROPAGANDA, PUBLICIDADE, PATROCÍNIOS, DOAÇÕES, PARCERIA E CONVÊNIOS.....	23
9.1. PUBLICIDADE E PROPAGANDA.....	24
9.2. DOAÇÕES E PATROCÍNIOS.....	24
9.3. PARCERIAS E CONVÊNIOS.....	24

INTRODUÇÃO

A Empresa Luz e Força Santa Maria S/A (SANTA MARIA), pessoa jurídica de direito privado, é uma Sociedade Anônima de capital fechado, concessionária de serviço público, que atua exclusivamente na prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica, nos termos do Contrato de Concessão do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica nº 20/1999-ANEEL, prorrogado pelo seu Sexto Termo Aditivo que concede a exploração desse serviço até 07 de julho de 2045, conforme Despacho do Ministro de Estado de Minas e Energia, de 09 de novembro de 2015, com fulcro na Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, no Decreto nº 7.805, de 14 de setembro de 2012 e no Decreto nº 8.461, de 2 de junho de 2015.

Sua área de concessão abrange os Municípios de Águia Branca, Santa Teresa (exceto a Sede e o Distrito de Alto Santa Maria), Alto Rio Novo, São Domingos do Norte, Colatina (exceto o Distrito de Itapina), São Gabriel da Palha, Marilândia, São Roque do Canaã, Pancas, Vila Valério (exceto os Distritos de Jurama e São Jorge da Barra Seca) e Governador Lindenberg.

Esta Carta de Governança Corporativa tem por objetivo consolidar, em especial, as práticas de governança realizadas no ano de 2024, respeitando detidamente a legislação e normativas regulatórias, incluindo, mas não se limitando, o funcionamento da Alta Administração e sua relação interorganizacional, as informações sobre o negócio, a estrutura de controles internos e gerenciamento de riscos e as atividades dos Órgãos de Governança.

Anualmente a Santa Maria publica em seu sítio eletrônico a Carta Anual de Governança Corporativa, a qual é submetida, previamente, à aprovação pelo Conselho de Administração.

Mais detalhes sobre as informações aqui apresentadas poderão ser acessados através de *links* direcionáveis a documentos públicos disponíveis no site, que serão inseridos, pontualmente, no corpo deste documento.

MENSAGEM DA ALTA ADMINISTRAÇÃO

Ao iniciarmos 2025, refletimos com satisfação sobre as conquistas de 2024, um ano marcado por avanços significativos que reforçam o compromisso da Santa Maria com a excelência, a inovação e a sustentabilidade no setor de distribuição de energia elétrica.

Entre os reconhecimentos recebidos, destacamos nossa participação no “Prêmio ABRADÉE 2024”, no qual fomos premiados em três categorias:

- 2º lugar em Saúde e Segurança (Menção Honrosa);
- 2º lugar no Prêmio Nacional;
- 3º lugar em Avaliação pelo Cliente.

Esses resultados evidenciam o empenho contínuo das nossas equipes em oferecer um serviço de alta qualidade, priorizando a segurança, a confiabilidade e a satisfação dos nossos clientes.

Nosso compromisso com a responsabilidade socioambiental também avançou ao longo do ano. Fomos patrocinadores do “Prêmio Biguá”, que reconhece ações de preservação ambiental em nossa região. Durante o evento, realizado em Colatina, apresentamos o projeto “ReCiclo”, iniciativa dedicada à coleta e destinação correta de resíduos eletrônicos — um passo importante para a promoção da sustentabilidade e da conscientização ambiental.

Fortalecemos ainda o relacionamento com nossos públicos estratégicos por meio do “Encontro Grandes Clientes”, momento dedicado à escuta ativa, troca de experiências e consolidação de parcerias. No campo da infraestrutura, demos continuidade à nossa expansão com a construção da subestação Colatina 2, obra que dobrará nossa capacidade de fornecimento de energia e integrará nossa rede a um dos maiores projetos de infraestrutura elétrica do Espírito Santo, localizado em João Neiva.

Outro marco relevante foi a conquista da certificação *Great Place to Work* (GPTW), que reconhece nosso compromisso com um ambiente de trabalho colaborativo, ético e focado no bem-estar das pessoas. Acreditamos que a energia que move a Santa Maria começa dentro da própria empresa — com uma cultura organizacional sólida, integradora e orientada ao propósito.

Encerramos 2024 confiantes de que seguimos construindo uma concessionária cada vez mais preparada para os desafios do setor elétrico e conectada com as transformações da sociedade. Agradecemos a todos os colaboradores, clientes, acionistas, fornecedores e parceiros que estiveram conosco nesta jornada.

Em 2025, reafirmamos o nosso propósito de ser a energia que transforma vidas e negócios, entregando energia com qualidade, segurança e responsabilidade, e contribuindo de forma contínua para o desenvolvimento sustentável da região onde atuamos.

Convidamos os leitores a nos seguir em nosso instagram no [@santamariaenergia](https://www.instagram.com/santamariaenergia).

Com os melhores votos de um novo ano de prosperidade, desejamos uma ótima leitura.

Conselho de Administração

1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DE CONTROLE E GERENCIAMENTO DE RISCOS

A estrutura organizacional da Santa Maria é cuidadosamente delineada para promover eficiência operacional e governança robusta. Nossa composição inclui:

- **Conselho de Administração:** Formado por 5 membros, sendo 1 membro independente, responsável por estabelecer diretrizes estratégicas e supervisionar a gestão executiva da empresa.
- **Diretoria Executiva:** Composta por 3 membros, encarregada da execução das estratégias definidas pelo Conselho de Administração e da gestão operacional diária da companhia.
- **Conselho Fiscal:** Instalado para o ano de 2024/2025 composto por 3 conselheiros titulares e igual número de suplente, autônomos e imparciais, com ampla experiência no mercado, atuando na fiscalização das operações e na defesa dos interesses dos acionistas.
- **Comitê de Auditoria, Compliance e Riscos:** Formado por 3 membros, coordenado pelo Conselheiro Independente, responsável por assegurar a conformidade com regulamentos, mitigar riscos e garantir práticas éticas e transparentes.
- **Comitê Técnico de Engenharia:** Composto por 3 membros especializados, dedicados ao desenvolvimento e à implementação de soluções técnicas avançadas para melhorar a eficiência operacional e a qualidade dos serviços.
- **Comitê de Ética:** Formado por 7 membros, incumbido de promover uma cultura corporativa baseada em valores éticos e comportamentos responsáveis.

Além desses órgãos, a estrutura organizacional da Santa Maria inclui unidades funcionais essenciais, como:

- **Área de Compliance, Riscos e Controles Internos:** Responsável por monitorar e garantir a conformidade com normas regulatórias e internas, além de gerenciar os riscos operacionais e controles internos.
- **Auditoria Interna:** Encarregada de realizar auditorias independentes para avaliar a eficácia dos controles internos e assegurar a integridade dos processos operacionais.

Esta estrutura robusta e bem definida nos capacita não apenas a alcançar nossos objetivos estratégicos, mas também a manter elevados padrões de governança corporativa, transparência e responsabilidade em todas as nossas operações.

1.1 ÓRGÃOS DE GOVERNANÇA

Diante da estrutura organizacional vigente, os órgãos de Governança Corporativa e de controle e gerenciamento de riscos da SANTA MARIA ficaram assim definidos:

1.1.1 CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração é o órgão deliberativo da Santa Maria, composto por 5 membros eleitos em 2024 pela Assembleia Geral, incluindo um membro independente, com mandato de 3 anos, encerrando-se em 2027. Este Conselho é responsável por estabelecer as diretrizes gerais para os negócios da empresa, visando cumprir seu objeto social e tomar decisões estratégicas. A

missão do Conselho é proteger e valorizar o patrimônio da companhia, pensar na empresa de forma estratégica e maximizar o retorno sobre o investimento.

1.1.2. DIRETORIA EXECUTIVA

Órgão executivo de administração, composto por 03 (três) Diretores, sendo um Presidente, um Vice-Presidente e um Diretor Sem Denominação, eleitos pelo Conselho de Administração em 2024 para um mandato de 03 (três) anos, encerrando-se em 2027. A Diretoria tem a função de implementar as estratégias definidas pelo Conselho de Administração e garantir a eficiência operacional da companhia. Os diretores são responsáveis por tomar decisões táticas e operacionais que assegurem o cumprimento dos objetivos estratégicos estabelecidos.

1.1.3. CONSELHO FISCAL

Órgão com funcionamento não permanente que atua de forma independente, podendo ser instalado por deliberação da Assembleia Geral, reportando-se diretamente aos acionistas. Em caso de instalação, o Conselho Fiscal será composto por 03 (três) membros efetivos e 03 (três) membros suplentes, tendo suas atribuições delimitadas pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pelo Estatuto Social e por seu Regimento Interno próprio. Sua atuação é, prioritariamente, um mecanismo de fiscalização independente das atividades dos administradores com reporte direto aos acionistas.

O Conselho Fiscal, com funcionamento não permanente, foi instalado para o ano de 2024/2025 por deliberação dos acionistas na Assembleia Geral de 24/04/2024. Os conselheiros possuem vasto currículo de atuação no mercado, o que lhes confere a expertise necessária para desempenhar suas funções de forma eficaz.

1.1.4. COMITÊ DE AUDITORIA, COMPLIANCE E RISCOS

O Comitê de Auditoria, Compliance e Riscos, instalado na reunião ordinária do Conselho dos dias 26 e 27 de março de 2020, tendo seu efetivo funcionamento iniciado com a primeira reunião datada de 06 de agosto de 2020, é um órgão de assessoramento, vinculado ao Conselho de Administração e por este eleito, formado por 03 (três) membros, sendo um deles o Conselheiro Independente. Este Comitê tem como objetivo assegurar a conformidade da Santa Maria com os regulamentos internos e externos e é responsável por mitigar riscos operacionais e garantir que a companhia adote práticas éticas e transparentes. A atuação deste Comitê é fundamental para manter a confiança dos stakeholders e preservar a integridade da empresa.

1.1.5. COMITÊ TÉCNICO DE ENGENHARIA

Instalado na reunião do Conselho de Administração dos dias 26 e 27 de março de 2020, tendo seu efetivo funcionamento iniciado na primeira reunião do Comitê ocorrida em 05 de agosto de 2020, o Comitê Técnico de Engenharia, composto por 03 (três) membros, sendo seu coordenador, também, membro do Conselho, dispõe de técnicos de nível superior experientes em atuação no setor elétrico. Se dedica ao desenvolvimento e implementação de soluções técnicas avançadas. Este Comitê é responsável por garantir a eficiência operacional e a qualidade dos serviços prestados pela Santa Maria, além de inovar continuamente para atender às demandas do mercado e assessorar a Alta Direção Executiva e o Conselho de Administração nas decisões técnicas de engenharia e investimentos em ativos elétricos pertinentes às atividades da Companhia.

1.1.6. COMITÊ DE ÉTICA

O Comitê de Ética, formado por 7 membros, eleitos pela Diretoria Executiva, instalado na reunião da Diretoria de 07 de outubro de 2020, com seu funcionamento iniciado na primeira reunião do Comitê realizada em 20 de outubro de 2020, tem a missão de promover uma cultura corporativa baseada em valores éticos e comportamentos responsáveis. Este Comitê é responsável por desenvolver e implementar políticas e programas que incentivem práticas empresariais éticas e sustentáveis, assegurando que todos os colaboradores da Santa Maria sigam os padrões éticos estabelecidos, mantendo a adequação das práticas internas aderentes ao Código de Conduta Ética e Integridade.

1.1.7. COMPLIANCE, RISCOS E CONTROLES INTERNOS

Área responsável pela coordenação do processo a ser utilizado na gestão de controles internos, *compliance* e riscos corporativos, acompanhando os planos de ação para mitigação dos riscos, prestando suporte a todas as áreas da empresa. Auxilia na análise das estruturas e processos, seus produtos e serviços, a fim de alinhá-los às normas emitidas pelos órgãos reguladores e à estrutura normativa interna, além de estruturar, implementar e disseminar o Código de Conduta Ética e Integridade, fiscalizando o seu cumprimento, dentre outras atividades. O departamento é composto por um titular protegido por mecanismos de independência e equipe técnica suficiente para gerenciamento das rotinas.

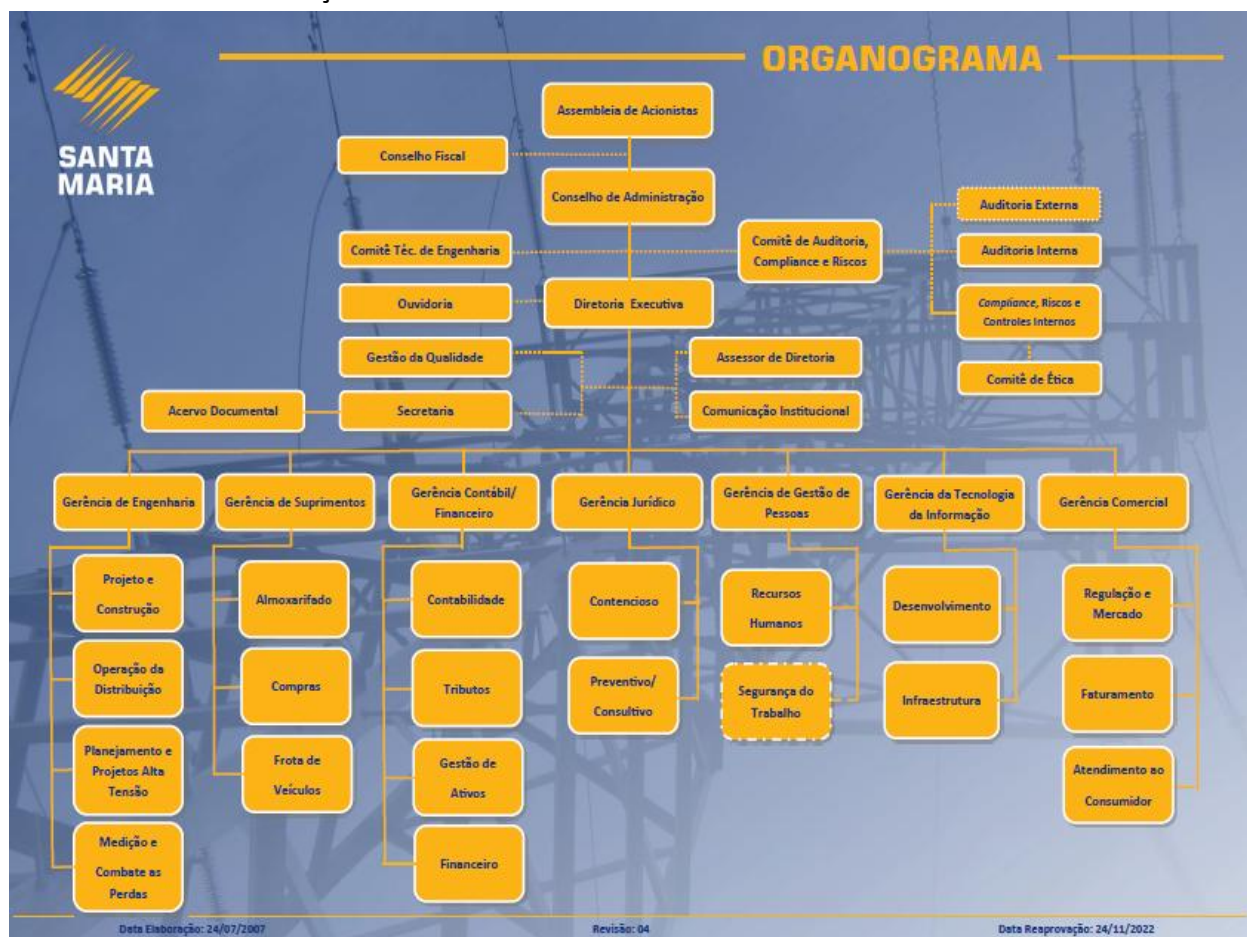
1.1.8. AUDITORIA INTERNA

Área responsável pela avaliação e testes das atividades de controle da SANTA MARIA, permitindo ao Conselho de Administração, à Diretoria e ao Conselho Fiscal, quando instalado, aferir a adequação dos controles internos e governança, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos, o cumprimento de normas e regimentos e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, registro e divulgação de eventos e transações com vistas ao preparo

de demonstrações financeiras. O departamento é composto por um titular protegido por mecanismos de independência e equipe técnica suficiente para gerenciamento das rotinas.

1.2. ORGANOGRAMA

A imagem abaixo representa o organograma funcional para a nova estruturação aprovada pelo Conselho de Administração da SANTA MARIA:



1.3. COMPOSIÇÃO E EXPERIÊNCIA DA ALTA ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL

A Alta Administração (Conselho de Administração e Diretoria Executiva) e o Conselho Fiscal são compostos pelos seguintes membros, cujos currículos podem ser encontrados no sítio eletrônico da SANTA MARIA, no link <https://portal.elfsm.com.br/relacao-com-investidores/> (área Currículo da Alta Administração e Conselho Fiscal):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	
CONSELHEIRO PRESIDENTE	CÍCERO MACHADO DE MORAES
CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE	MIGUEL COUTINHO COELHO DA SILVA
CONSELHEIRO TITULAR E INDEPENDENTE	FERNANDO ANTÔNIO MOREIRA CALAES
CONSELHEIRO TITULAR	ANGELO ARPINI COUTINHO FILHO
CONSELHEIRO TITULAR	RICARDO PINTO PINHEIRO

DIRETORIA EXECUTIVA	
DIRETOR PRESIDENTE	ARTHUR ARPINI COUTINHO
DIRETOR VICE-PRESIDENTE	ANGELO ARPINI COUTINHO
DIRETOR SEM DENOMINAÇÃO	ANGELO ANDRÉ BOSI

CONSELHO FISCAL	
CONSELHEIRO PRESIDENTE	DANIEL BERSELLI MARINHO
CONSELHEIRO	CLÓVIS ANTONIO PEREIRA PINTO
CONSELHEIRO	RICARDO JULIO RODIL

1.4. POLÍTICAS CORPORATIVAS

Alinhadas com as melhores práticas de Governança e a regulamentação vigente, a Santa Maria é regida por Políticas Corporativas Internas, que estabelecem o arcabouço de diretrizes essenciais para uma condução proba do negócio, incluindo para o Programa de Integridade, as quais destacamos:

- Política de Indicação
- Política Remuneratória dos Administradores e Controllers
- Política de Prevenção e Detecção de Atos de Natureza Ilícita
- Política de Administração de Riscos Corporativos
- Política de Divulgação de Informações
- Política de Doações, Contribuições e Patrocínios
- Política de Contratação de Terceiros
- Política de Transações Entre Partes Relacionadas
- Política de Segurança da Informação e Segurança Cibernética

Tais Políticas estão disponíveis para consulta no portal da Santa Maria, através do link <https://portal.elfsm.com.br/relacao-com-investidores/>.

Garantindo, também, o seu compromisso legal e de conformidade com a proteção de dados pessoais, em conformidade com o que dispõe a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018), a Santa Maria adota uma série de procedimentos que orientam as melhores práticas desde a coleta, armazenamento, processamento, compartilhamento até a exclusão dos dados pessoais. Esses procedimentos estão disponíveis na competente “Política de Privacidade e Cookies”, encontrada no “Portal LGPD”, cujo acesso se dá pelo link <https://portal.elfsm.com.br/portal-lgpd/>.

1.5. ESTRUTURAS E PRÁTICAS PARA GERENCIAMENTO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS E ATUAÇÃO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO FRENTE À ÁREA DE COMPLIANCE, RISCOS E CONTROLES INTERNOS

O Gerenciamento de Riscos faz parte da estrutura da Organização, sendo coordenado pela área de *Compliance*, Riscos e Controles Internos, monitorando cada processo interno e auxiliando os responsáveis dos departamentos por cada risco mapeado, mediante o preenchimento da Matriz de Riscos, que contém todas as etapas de tal gerenciamento. A Diretoria Executiva e os Gestores de Processos, com o apoio do Departamento de *Compliance*, Riscos e Controles Internos, são responsáveis pelas ações que possam diagnosticar, prevenir, apurar e monitorar os riscos.

Esses riscos são definidos e avaliados com relação ao processo desenvolvido em cada atividade, frente às metas, estratégias e objetivos da SANTA MARIA. A gestão de riscos é exercida com o objetivo de evitar situações de excesso ou insuficiência de controles e subsidiar a gestão com informações suficientes e adequadas sobre os riscos e oportunidades para viabilizar a tomada de decisões dos órgãos de Governança, incluindo a Alta Administração, aumentando assim a probabilidade de alcance dos objetivos da organização com o mínimo de exposição.

Os riscos constantes na Política de Administração de Riscos Corporativos da SANTA MARIA contemplam os riscos operacionais, de mercado, de liquidez, financeiros, de crédito, regulatórios, estratégicos, de reputação, socioambientais e de concentração.

No ano de 2024 o Departamento de Compliance atuou diretamente com as áreas, realizando a revisão e validação da Matriz de Riscos, Oportunidades e Controles de cada processo existente, enfatizando aos envolvidos a importância da Gestão de Riscos e manutenção de seus controles na execução dos processos da companhia. Na oportunidade, foram mapeados novos riscos, e identificados novos controles internos utilizados para mitigação destes, tendo como origem recomendações e constatações da auditoria interna, como também de análises realizadas pelo departamento de *Compliance*, *Qualidade* e das próprias áreas.

Cabe ainda ressaltar que os métodos aplicados na abordagem de riscos e oportunidades estão alinhados as necessidades preconizadas na norma ABNT NBR ISO 9001:2015, padrão normativo no qual a Santa Maria possui certificação vigente. O Gerenciamento de Riscos da Empresa é acompanhado pelo Conselho de Administração e Diretoria Executiva, por meio do Comitê de Auditoria, Compliance e Riscos. Para o ano de 2025 estão previstas mudanças no âmbito da informatização dos processos de gerenciamento de riscos, objetivando ganho no desempenho das rotinas de gerenciamento.

1.6. ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

A atuação da Auditoria Interna foi pautada na execução do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) 2024, além de incluir alguns trabalhos prorrogados do PAINT 2023. Ambos os planos foram aprovados pelo Conselho de Administração da Santa Maria.

1.6.1. TRABALHOS PRORROGADOS DO PAINT 2023 PARA EXECUÇÃO EM 2024.

Dentre os 23 trabalhos que compuseram o PAINT 2023, 05 de escopo gerencial foram prorrogados para o ano 2024.

A seguir, são apresentados os trabalhos:

- Acervo de Documentos;
- Segurança do Trabalho;
- Contabilidade;
- Gestão de Frotas; e
- Almoxarifado.

1.6.1.1. RECOMENDAÇÕES EMITIDAS

Dentre os trabalhos realizados em 2024, referentes ao PAINT 2023 foram geradas um total de 07 (sete) recomendações, com o devido planejamento de ações para tratamento, que serão realizadas pelas áreas responsáveis e acompanhadas pelo Departamento de Compliance.

1.6.2. PLANEJAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DOS TRABALHOS DO PAINT 2024.

1.6.2.1. TRABALHOS PLANEJADOS COMO PARTE DO CICLO PADRÃO:

De acordo com o PAINT 2024, estavam planejados 24 trabalhos de auditoria interna, distribuídos entre o escopo Gerencial e de Governança. Os escopos, juntamente com os trabalhos programados, estão listados a seguir:

GERENCIAL:

- Coordenação da Qualidade;
- Engenharia - Divisão 1 - Inspeção de Unidades Consumidoras, Ressarcimento por Danos Elétricos, Verificação de Tensão e Medição Amostral Permanente;
- Suspensão do Fornecimento / Religação do Fornecimento Suspenso;
- Compras;
- Gestão de Frota;
- Gestão de Contratos;
- Engenharia - Divisão 2 - Divisão CDS/COD;

- Engenharia - Divisão 3 - Indicadores de Continuidade DIC/FIC;
- Arrecadação / Financeiro;
- Engenharia - Divisão 4 - Central de Obras;
- Regulação e Mercado;
- Almoxarifado;
- Engenharia - Divisão 5 – Manutenção;
- Pós Atendimento - Reclamações 1º Nível;
- Faturamento;
- Engenharia - Divisão 7 – Verificação de Voltímetros, Ensaio de Transformadores, Avaliação de Recurso de Monitoramento e Medição e Combate a Perdas;
- Ouvidoria;
- Atendimento Comercial (Presencial / Call Center);
- Engenharia - Divisão 6 – Solicitação de Atendimento de Energia Elétrica e/ou Modificação de Rede;
- Tecnologia da Informação;
- Recursos Humanos;
- Departamento Pessoal; e
- Auditoria Interna;

GOVERNANÇA:

- Compliance, Riscos e Controles.

1.6.2.2. TRABALHOS IMPLEMENTADOS.

Conforme o planejado, o PAINT 2024 incluiu um total de 24 trabalhos de auditoria, todos executados com sucesso, atingindo 100% na relação planejamento x execução.

Três trabalhos originalmente planejados para o PAINT 2023 foram executados em 2024:

- Acervo de Documentos;
- Segurança do Trabalho; e
- Contabilidade.

Dois trabalhos fizeram parte tanto do PAINT 2023 quanto do PAINT 2024:

- Gestão de Frotas; e
- Almoxarifado.

No total, 27 trabalhos foram concluídos dentro do ciclo padrão de 2024.

1.6.2.3. TRABALHOS DO CICLO PADRÃO NÃO EXECUTADOS E EVENTUAIS JUSTIFICATIVAS.

Os 24 trabalhos de auditoria que compuseram o PAINT 2024 foram todos executados dentro do ciclo padrão de 2024.

1.6.2.4. TRABALHOS EXECUTADOS SOB DEMANDA

Ao longo de 2024 não foram realizados trabalhos de auditoria de caráter específico (sob demanda) designados pela Alta Administração da Companhia.

1.6.2.5. RECOMENDAÇÕES EMITIDAS.

Dentre os trabalhos realizados em 2024, foram geradas um total de 53 recomendações, cada uma acompanhada de um planejamento detalhado de ações a serem implementadas. Essas ações serão realizadas pelas áreas responsáveis, sob a supervisão do Departamento de Compliance.

2. PLANO DE NEGÓCIOS

Em cumprimento aos seus objetivos sociais, a SANTA MARIA atualiza anualmente seu Plano de Negócios, mediante aprovação pelo Conselho de Administração, no qual consta, resumidamente, o detalhamento do objeto social, a missão e a visão da organização, as metas estratégicas da organização nos próximos cinco anos, indicando as atingidas e não-alcançadas nos últimos dois anos, o programa de investimentos (com quadros de usos e fontes), a análise de contingências e riscos ao negócio e a metodologia de formação de preços e tarifas dos próximos cinco anos.

Para maiores detalhes, é possível encontrar a última versão do Plano de Negócios no sítio eletrônico da SANTA MARIA, no link <https://portal.elfsm.com.br/relacao-com-investidores/>.

3. RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE

O Relatório de Sustentabilidade visa, de forma clara e objetiva, demonstrar a perenidade e sustentabilidade da Santa Maria, tanto na visão econômico e financeira como a operacional, conforme seus valores sociais, ambientais e governamentais.

A Santa Maria adotou como referência o padrão Global Reporting Initiative (GRI).

Para maiores detalhes, o documento detalhado referente ao ano 2024, encontra-se disponível no sítio eletrônico da Santa Maria, no link <https://portal.elfsm.com.br/relacao-com-investidores/>.

4. IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS E APERFEIÇOAMENTOS DO SISTEMA DE GOVERNANÇA

A implantação de melhorias no Sistema de Governança iniciou-se no ano de 2019, com várias adequações, incluindo a criação e implantação do Conselho de Administração e a aprovação de Políticas de Governança, alinhadas com as boas práticas de mercado e a regulamentação vigente.

Acompanhando o amadurecimento natural da SANTA MARIA nos anos seguintes, foram criados órgãos de assessoramento para, como a próprio termo já indica, assessorar a Alta Administração, subsidiando informações, na tomada de decisões. Abaixo citamos esses órgãos:

- Comitê de Auditoria, *Compliance* e Riscos (item 1.1.4)
- Comitê Técnico de Engenharia (item 1.1.5)
- Comitê de Ética (1.1.6)

Com a criação do Departamento de Governança Corporativa, a SANTA MARIA demonstra o seu compromisso e significa a probidade e lisura no seu processo de tomada de decisões, que passa por rígido controle hierárquico interno que se inicia nas necessidades e demandas dos departamentos, passa pela análise e recomendação dos órgãos de assessoramento, até que se chegue na maturidade necessária para análise e deliberação pela Alta Administração, que realiza o seu juízo de valor, aprovando ou não, com a devida motivação.

Merece destaque a instalação do Conselho Fiscal para o anuênio de 2024/2025, trazendo mais um olhar de fiscalização das operações financeiras da Santa Maria, garantindo a transparência e a integridade nas demonstrações financeiras, nas análises de riscos e eficiência dos controles internos.

4.1. CANAL DE DENÚNCIAS

A empresa dispõe de um Canal de Denúncias, atendido por empresa contratada, garantindo o anonimato para o denunciante, com pessoal treinado e com uma plataforma digital para evidenciar todo contato e tratamento dado às denúncias.

Estruturado, o Canal de Denúncias foi amplamente divulgado aos Colaboradores da SANTA MARIA, aos seus fornecedores e prestadores de serviços e demais participantes do cotidiano empresarial da Companhia, através do site da empresa e página no próprio Código de Conduta, com todas as informações para acesso.

No ano de 2024 o Canal recebeu três Denúncias, sendo duas internas e uma externas, relativas a possíveis descumprimentos de disposições previstas no Código de Conduta Ética e Integridade Santa Maria e/ou regras internas da empresa, onde, após análise das demandas pelo Comitê de Ética, todas as denúncias foram consideradas improcedente, não sendo necessária a adoção de medidas corretivas.

Para o ano em referência (2024), não foram registradas duas recomendações derivadas de denúncias recebidas.

5. RELACIONAMENTO MANTIDO ENTRE OS ÓRGÃOS DE GOVERNANÇA

Como autoriza o Estatuto Social da SANTA MARIA, o Conselho de Administração convoca para participar de suas reuniões, ordinárias e extraordinárias, um representante da Diretoria Executiva, sem direito a voto, prestando informações acerca das atividades em execução pelos departamentos operacionais e recebendo novas demandas emanadas do Conselho de Administração para distribuí-las aos departamentos competentes. A participação desse representante da Diretoria Executiva acontece desde a implantação do Conselho de Administração, tornando-se prática regular, realizada, também, em todo o exercício do ano de 2024.

Com a instalação e atuação do Conselho Fiscal a partir de Abril/2024, este órgão manteve, regularmente, em suas reuniões, relacionamento direto com membros da designados pela Diretoria Executiva, tendo, também, participado de reuniões do Conselho de Administração onde, seja por exigência legal ou regulatória, a pauta demandava a sua participação.

Durante o exercício de 2024, o Comitê de Auditoria, *Compliance* e Riscos manteve um relacionamento direto com o Conselho de Administração, participando ativamente de suas reuniões em períodos trimestrais, assistindo e recomendando nas deliberações de matérias sobre as quais deveriam se manifestar previamente.

Abaixo, apresentamos um histórico das reuniões do Conselho de Administração com a participação do Comitê de Auditoria, *Compliance* e Riscos:

REUNIÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO COM A PARTICIPAÇÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA, <i>COMPLIANCE</i> E RISCOS
18 de março de 2024
20 de junho de 2024
16 de agosto de 2024
13 de novembro de 2024

Da mesma forma se portou o Comitê Técnico de Engenharia durante o exercício de 2024, participando direta e ativamente das tomadas de decisões por parte do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva, fornecendo elementos técnicos fundamentais para a condução do negócio da SANTA MARIA.

Além das suas atividades habituais, o Comitê Técnico de Engenharia participou, diretamente das reuniões do Conselho de Administração enumeradas abaixo:

REUNIÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO COM A PARTICIPAÇÃO DO COMITÊ TÉCNICO DE ENGENHARIA
27 de fevereiro de 2024
30 de abril de 2024
14 de junho de 2024
02 de outubro de 2024

Projetando o ano de 2025, é previsto a manutenção da participação mensal do representante da Diretoria Executiva nas reuniões do Conselho de Administração, como tem sido feito desde a sua instalação. Quanto à participação do Comitê de Auditoria, *Compliance* e Riscos e do Comitê Técnico de Engenharia nas reuniões do Conselho de Administração, esta ocorre periodicamente como previsto em regimento interno, bem como sob demanda específica da Alta Administração e para cumprimento das exigências legais e regulatórias, prevendo as seguintes agendas para 2025:

PREVISÃO REUNIÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO COM A PARTICIPAÇÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA, <i>COMPLIANCE</i> E RISCOS - 2025
Fevereiro-2025
Março-2025
Maio-2025
Agosto-2025
Novembro-2025

PREVISÃO REUNIÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO COM A PARTICIPAÇÃO DO COMITÊ TÉCNICO DE ENGENHARIA - 2025
Janeiro-2025
Abril-2025
Julho-2025
Outubro-2025

6. MEMÓRIA DAS ATIVIDADES DO CONSELHO FISCAL

Este item tem como objetivo divulgar, de forma resumida, as atividades desempenhadas pelo Conselho Fiscal no decorrer do ano de 2024, contemplando as reuniões realizadas e os principais assuntos discutidos:

REUNIÕES DO CONSELHO FISCAL	
DATA DA REALIZAÇÃO	ASSUNTOS DISCUTIDOS
18/01/2024	• <u>Canal de denúncias: Status de denúncias recebidas pelo canal, investigações realizadas e medidas adotadas;</u> • <u>Apresentação, pela Administração, das eventuais Autuações em Geral (Tributário, Trabalhistas, Ambiental, etc.) e Riscos de Autuações Iminentes;</u> • <u>Apresentação, pela Administração, das eventuais não atendimento de requerimentos regulatórios (cumprimento de (i) todos os parâmetros mínimos regulatórios de sustentabilidade econômica e financeira; e (ii) Indicadores Técnicos Regulatórios e de Desempenho) e dos Relatórios de Fiscalizações da ANEEL emitidos no decorrer de 2023;</u> • <u>Apresentação, pela Administração, das solicitações de esclarecimentos realizadas pelo Conselho Fiscal decorrente da análise de documentação;</u> • <u>Compliance e controles internos: Apresentação do resultado dos trabalhos desenvolvidos em 2023;</u> • <u>Controles internos: Apresentação do resultado do projeto de identificação de perfis, identificação de conflitos de segregação de funções, atualização da Matriz SOD e implementação de controles mitigatórios;</u> • <u>Cibersecurity e Segurança da informação - Follow-up da implementação das recomendações dos Auditores independentes do relatório de auditoria de 2022;</u> • <u>Auditoria interna: apresentação do resultado dos trabalhos realizados em 2023;</u> • <u>Riscos: apresentação da Matriz de Riscos e detalhamento dos riscos críticos e significativos da Matriz de Risco;</u> • <u>Administração: Apresentação da remuneração paga e a pagar a cada um dos administradores e o cálculo correspondente a remuneração variável;</u> • <u>Apresentação dos custos e despesas incorridas em 2023 X orçamento e explicações decorrentes de variações; e</u> • <u>Comitê de auditoria: Apresentação do Relatório sobre os trabalhos realizados no ano de 2023.</u>
22/02/2024	• <u>Canal de denúncias: Status de denúncias recebidas pelo canal, investigações realizadas e medidas adotadas;</u> • <u>Apresentação, pela Administração, das eventuais Autuações em Geral (Tributário, Trabalhistas, Ambiental, etc.) e Riscos de Autuações Iminentes;</u> • <u>Apresentação, pela Administração, das eventuais não atendimento de requerimentos regulatórios (cumprimento de (i) todos os parâmetros mínimos regulatórios de sustentabilidade econômica e financeira; e (ii) Indicadores Técnicos Regulatórios e de Desempenho) e dos Relatórios de Fiscalizações da ANEEL emitidos no decorrer de 2023;</u> • <u>Cibersecurity e Segurança da informação - Follow-up da implementação das recomendações dos Auditores independentes do relatório de auditoria de 2022;</u> • <u>Administração: Apresentação das operações realizadas com partes relacionadas;</u> • <u>Administração: Apresentação das estimativas, julgamentos críticos e Procedimentos Fiscais incertos e seus reflexos nas demonstrações financeiras;</u>

	• <u>Apresentação, pela Administração, do Relatório de Informações Trimestrais - RIT, com explicações sobre as variações significativas em cada uma das contas patrimoniais e de resultado;</u> • <u>Apresentação da proposta da administração para a destinação de lucros e sobre os lucros acumulados;</u> • <u>Apresentação do Orçamento de capital, no caso de Controles internos; Apresentação do resultado do projeto de identificação de perfis, identificação de conflitos de segregação de funções, atualização da Matriz SOD e implementação de controles mitigatórios.</u>
08/03/2024	• <u>Auditores Independentes: Apresentação do resultado dos trabalhos de auditoria das Demonstrações Financeiras Societárias e das Regulatórias</u> • <u>Auditores Independentes: Apresentação das deficiências significativas de controles internos.</u>
16/05/2024	• <u>Instauração do Conselho Fiscal e eleição do Presidente;</u> • <u>Pedido de apreciação, pela administração, de proposta de aumento de capital da Companhia;</u> • <u>Cronograma e pauta das reuniões relacionadas com o mandato dos atuais Conselheiros até 30 de abril de 2025; e</u> • <u>Solicitação de documentos, análise e informações à administração da Companhia.</u>
25/06/2024	• <u>Canal de denúncias: Status de denúncias recebidas pelo canal, investigações realizadas e medidas adotadas;</u> • <u>Apresentação, pela Administração, das eventuais autuações em geral (Tributário, Trabalhista, Ambiental, etc.) e riscos de autuações iminentes;</u> • <u>Apresentação, pela Administração, dos relatórios de Informações trimestrais - RIT, com explicações sobre as variações significativas nas contas patrimoniais e de resultado;</u> • <u>Apresentação, pela Administração, das solicitações de esclarecimentos realizadas pelo Conselho Fiscal decorrente da análise de documentação;</u> • <u>Compliance e controles internos: apresentação do plano de trabalho desenvolvido para 2024 e procedimentos já aplicados;</u> • <u>Auditoria interna: apresentação do plano de trabalho para 2024 e apresentação do resultado dos trabalhos realizados;</u> • <u>Riscos: apresentação da Matriz de Riscos e detalhamento dos riscos críticos e significativos;</u> • <u>Administração: Apresentação do escopo dos trabalhos e dos auditores independentes contratados para a auditoria das DFs do exercício social;</u> • <u>Comitê de auditoria: Apresentação do Plano de trabalho para o ano de 2024; e</u> • <u>Discussão sobre a proposta de aumento de capital social (SUDENE).</u>
04/07/2024	• <u>Participação do conselheiro Ricardo J. Rodil representando o CF na reunião do Conselho de Administração realizada em 26 de junho de 2024, para transmitir a opinião do CF sobre aumento de capital.</u>
26/07/2024	• <u>Apresentação, pela Administração, de eventuais autuações tributárias, trabalhistas, ambientais, etc. e riscos de autuações iminentes;</u> • <u>Apresentação, pela Administração, das solicitações de esclarecimentos realizadas pelo Conselho Fiscal decorrente da análise de documentação; e</u> • <u>Comitê de auditoria: Apresentação do Plano de trabalho para o ano de 2024.</u>

13/08/2024	• <u>Canal de denúncias: Status de denúncias recebidas pelo canal, investigações realizadas e medidas adotadas;</u> • <u>Apresentação, pela Administração, de eventuais autuações tributárias, trabalhistas, ambientais, etc. e riscos de autuações iminentes;</u> • <u>Apresentação, pela Administração, das solicitações de esclarecimentos realizadas pelo Conselho Fiscal decorrente da análise de documentação;</u> • <u>Controles internos: Apresentação do resultado do projeto de identificação de perfis, identificação de conflitos de segregação de funções, atualização da Matriz SOD e implementação de controles mitigatórios; e</u> • <u>Compliance e controles internos: Apresentação do resultado dos trabalhos desenvolvidos em 2024.</u>
24/09/2024	• <u>Apresentação, pela Administração, de eventuais autuações tributárias, trabalhistas, ambientais, etc. e riscos de autuações iminentes;</u> • <u>Apresentação, pela Administração, das solicitações de esclarecimentos realizadas pelo Conselho Fiscal decorrente da análise de documentação;</u> • <u>Apresentação, pela Administração, dos resultados da companhia até o segundo trimestre de 2024;</u> • <u>Controles internos: Apresentação do resultado dos projetos em andamento e dos mecanismos de gerenciamento de riscos, com base na matriz de riscos; e</u> • <u>LGPD: Apresentação das ações e status da implantação pela empresa terceirizada para atuar nesta área e assumir a função de DPO.</u>
24/10/2024	• <u>Reuniões com membros da Administração para aprofundamento dos conhecimentos dos conselheiros fiscais sobre as operações da Companhia;</u> • <u>Visita ao Centro de Operações de Distribuição (COD);</u> • <u>Reunião com os auditores independentes (Mazars) para discussão dos riscos por eles identificados, do programa de trabalhos e visitas, dos pontos de atenção e do andamento dos trabalhos e estimativa da data de conclusão dos mesmos e de discussão das demonstrações financeiras de 2024.</u>
25/11/2024	• <u>Canal de denúncias: Status de denúncias recebidas pelo canal, investigações realizadas e medidas adotadas;</u> • <u>Apresentação, pela Administração, das eventuais Autuações em Geral (Tributário, Trabalhistas, Ambiental, etc.) e Riscos de Autuações Iminentes;</u> • <u>Apresentação, pela Administração, das solicitações de esclarecimentos realizadas pelo Conselho Fiscal decorrente da análise de documentação;</u> • <u>Compliance e controles internos: Apresentação do resultado dos trabalhos desenvolvidos em 2024;</u> • <u>Riscos: apresentação da Matriz de Riscos e detalhamento dos riscos críticos e significativos da Matriz de Risco; e</u> • <u>Controles Internos: Discutir a sugestão do procedimento de controle do cumprimento dos planos de ação críticos e seus devidos reportes.</u>

6.1 MEMÓRIA DAS ATIVIDADES DO COMITÊ DE AUDITORIA, COMPLIANCE E RISCOS

Da mesma forma que o item anterior, divulgamos as atividades desempenhadas pelo Comitê de Auditoria, *Compliance* e Riscos, contemplando as reuniões realizadas e os principais assuntos discutidos, destacando as eventuais recomendações feitas pelo Comitê ao Conselho de Administração da SANTA MARIA.

Abaixo, apresentamos um resumo de todas as reuniões realizadas no ano de 2024 e os assuntos discutidos:

REUNIÕES DO COMITÊ DE AUDITORIA, <i>COMPLIANCE</i> E RISCOS	
DATA DA REALIZAÇÃO	ASSUNTOS DISCUTIDOS
18/03/2024	• <u>Avaliação das Demonstrações Financeiras ano-base 2023 e da carta de controles internos;</u> • <u>Acompanhamento das atividades do departamento de Compliance, Controles Internos do período de Dezembro/2023 à Fevereiro/2024;</u> • <u>Apresentação do Relatório Anual sobre as atividades dos controles internos acerca dos riscos contidos na Política de Administração de Riscos (Ano-base 2023);</u> • <u>Atualização da Matriz de Riscos da ELFSM Ano-base 2023;</u> • <u>Aprovação e encaminhamento do Relatório Anual do Comitê de Auditoria, Compliance e Riscos (A6), Ano-base 2023; e</u> • <u>Acompanhamento dos trabalhos da Auditoria Interna;</u> • <u>Apresentação do Relatório Anual das Atividades da Auditoria Interna/2023 - RAINT e do Plano Anual da Auditoria Interna/2024 – PAINT;</u>
20/06/2024	• <u>Opinião sobre a contratação de empresa responsável pelo serviço de auditoria independente.</u>
16/08/2024	• <u>Avaliação trimestral das Demonstrações Financeiras;</u> • <u>Acompanhamento das atividades do departamento de Compliance, Riscos e Controles Internos do período de março a julho de 2024;</u> • <u>Acompanhamento dos trabalhos da Auditoria Interna de acordo com o PAINT/2024; e</u> • <u>Acompanhamento das ações decorrentes do Relatório de Recomendações de Controles Internos emitido pela Auditoria Independente.</u>
13/11/2024	• <u>Avaliação do 3º trimestre das Demonstrações Financeiras;</u> • <u>Acompanhamento das atividades do departamento de Compliance, Riscos e Controles Internos do período de agosto a outubro de 2024;</u> • <u>Acompanhamento dos trabalhos da Auditoria Interna de acordo com o PAINT/2024;</u> • <u>Aprovação do PAINT (Plano Anual de Auditoria Interna) 2025;</u> • <u>Aprovação da Agenda/2025; e</u> • <u>Aprovação da Política de Segurança da Informação e Segurança Cibernética.</u>

7. PROCESSO AVALIATIVO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO E COMITÊS

A SANTA MARIA estabeleceu um Processo Avaliativo da Alta Administração e dos Comitês, com objetivo geral de rever e analisar a contribuição coletiva, desses órgãos de governança corporativa, e individual, para o alcance dos objetivos estabelecidos, influenciando resultados futuros, tornando-os mais eficientes e eficazes para o negócio. Busca-se avaliar a contribuição do Conselho e Comitê de Auditoria, *Compliance* e Riscos, enquanto órgãos da estrutura organizacional, dos conselheiros e da Diretoria Executiva, individualmente, visando melhoria e

renovações contínuas referente ao exercício encerrado. A avaliação é realizada anualmente, conforme previsto no Processo.

O Processo Avaliativo da Alta Administração e Comitês pode ser encontrado no endereço eletrônico <https://portal.elfsm.com.br/wp-content/uploads/2021/04/A3iii-Processo-Avaliativo-da-Alta-Administracao-e-dos-Comites-REVISAO-21.12.2020-1.pdf>.

7.1. AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO

As avaliações do Conselho de Administração, dos Conselheiros, individualmente, da Diretoria Executiva e do Comitê de Auditoria, *Compliance* e Riscos, são coordenadas e executadas pelo próprio Conselho de Administração.

A avaliação ano-base 2023 foi realizada no mês de janeiro de 2024, seguindo os requisitos descritos no Processo Avaliativo da Alta Administração.

7.2. PREVISÃO AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO

Para o exercício de 2024 estava previsto para o 1º trimestre um novo ciclo de avaliação seguindo, a princípio, os mesmos requisitos determinados no Processo Avaliativo da Alta Administração e dos Comitês, o qual ocorreu, de fato, no decorrer do mês de Janeiro/2025.

8. PROGRAMA DE TREINAMENTO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO, CONSELHO FISCAL E CONTROLLERS

Para o desenvolvimento e a capacitação contínua da Alta Administração, Conselho Fiscal e *Controllers* (membros da auditoria interna, da área de *compliance*, riscos e controles internos e membros do comitê de auditoria, *compliance* e riscos), foi elaborado cronograma dos treinamentos.

Abaixo apresentamos as informações o cronograma com histórico do último treinamento realizado e dos próximos 02 (dois) anos:

CRONOGRAMA DE TREINAMENTOS DE ADMINISTRADORES, CONSELHO FISCAL E CONTROLLERS EMPRESA LUZ E FORÇA SANTA MARIA S/A	
TEMA	DATA PREVISTA/REALIZADA
Divulgação de Informações	Dezembro/22 (R)
Código de Conduta Ética e Integridade	Dezembro /22 (R)
<i>Compliance</i>	Dezembro /22 (R)
Lei Anticorrupção	Dezembro /22 (R)
Divulgação de Informações	Dezembro/23 (R)
Código de Conduta Ética e Integridade	Dezembro /23 (R)

Compliance	Dezembro /23 (R)
Lei Anticorrupção	Dezembro /23 (R)
Divulgação de Informações	Novembro/24 (P)
Código de Conduta Ética e Integridade	Novembro/24 (P)
Compliance	Novembro/24 (P)
Lei Anticorrupção	Novembro/24 (P)
Divulgação de Informações	Novembro/25 (P)
Código de Conduta Ética e Integridade	Novembro/25 (P)
Compliance	Novembro/25 (P)
Lei Anticorrupção	Novembro/25 (P)

(P)- Previsto (R)- Realizado

8.1. TREINAMENTO ANUAL SOBRE O CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA E INTEGRIDADE

O Código de Conduta Ética e Integridade estabeleceu a periodicidade anual de treinamento para todos os empregados e administradores, prestadores de serviços, aqueles que agem em nome da empresa, sobre as regras contidas no documento.

No ano de 2024 no mês de dezembro, o treinamento foi realizado na modalidade EAD (Ensino à Distância) para todos os públicos acima descritos, conforme apresentamos um resumo do índice de participação:

Resumo das Participações nos Treinamentos sobre o Código de Conduta Ética e Integridade Ano 2024			
Grupos	Total de Pessoas	Total Pessoas Treinadas	Índice de Participação
Membros da Alta Administração, Conselho Fiscal, Assessor da Diretoria e Controllers	18	18	100%
Demais participantes (colaboradores e terceiros)	509	509	100%

9. DESPESAS COM PROPAGANDA, PUBLICIDADE, PATROCÍNIOS, DOAÇÕES, PARCERIA E CONVÊNIOS

A SANTA MARIA apoia e desenvolve projetos que promovam educação, cultura, esporte, geração de renda, empreendedorismo, melhoria ambiental e desenvolvimento econômico e social nas comunidades onde está inserida.

Para viabilizar esses projetos, a SANTA MARIA possui uma Política de Doações, Contribuições e Patrocínio, a qual estabelece as respectivas regras, a fim de assegurar que ocorram com transparência, integridade e legalidade.

A referida política pode ser encontrada no seguinte endereço eletrônico: <https://portal.elfsm.com.br/wp-content/uploads/2020/08/A11-Politica-de-Doacoes-Contribuicoes-e-Patrocínios.pdf>

9.1. PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Cumprindo seu papel social, a Santa Maria realiza, rotineiramente, campanhas, comunicados, informativos técnicos, com vistas a informar ao consumidor, em particular, e ao público em geral, sobre os cuidados especiais que a energia elétrica requer na sua utilização, divulgar os direitos e deveres específicos do consumidor de energia elétrica, orientar sobre a utilização racional da energia elétrica, manter atualizado o cadastro das unidades consumidoras, informar ao consumidor, em particular, e ao público em geral, sobre a importância do cadastramento da existência de equipamentos elétricos essenciais à sobrevivência humana, dentre outros.

Além das ações acima descritas, a SANTA MARIA desenvolve publicidades voluntárias em datas comemorativas locais, nacionais e ações socioambientais.

Desta forma, apresentamos o total de gastos com propaganda e publicidade no ano de 2024:

DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA
2024
R\$ 1.051.254,50

9.2. DOAÇÕES E PATROCÍNIOS

Além da Publicidade e Propaganda, a SANTA MARIA se preocupa, também, com as atividades e projetos socioambientais lideradas por entidades sociais, públicas ou particulares, reconhecidas por seu trabalho, colaborando por meio de doações e patrocínios.

Abaixo, apresentamos um quadro com o resumo das despesas com patrocínios da SANTA MARIA:

DESPESAS DOAÇÕES E PATROCÍNIOS
2024
R\$ 170.095,89

9.3. PARCERIAS E CONVÊNIOS

Apresentamos na sequência, o valor total das despesas com parcerias:

PARCERIAS SANTA MARIA
2024
R\$ 303.591,94

Cabe por fim ressaltar, que no ano de 2024, não tivemos despesas com convênios e que não houve qualquer propaganda, publicidade, patrocínios, parceria e convênios, com empresas pertencentes ao Grupo SANTA MARIA (partes relacionadas).